



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonia Josenilda Lourenço Barroso		
EMENTA: Autoriza Antonia Josenilda Lourenço Barroso, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Macaro Jorge Soares, de Ipaporanga, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 12797033-9	PARECER N° 0653/2013	APROVADO EM: 11.06.2013

I – RELATÓRIO

Antonia Josenilda Lourenço Barroso, portadora do título “Licenciatura Específica em Língua Portuguesa”, mediante o processo nº 12797033-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Macaro Jorge Soares, instituição situada em Sacramento, Zona Rural, CEP: 62.215-000, Ipaporanga.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – Atestado de carência de profissional habilitado emitido pela 13ª CREDE;

IV – declaração de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Específica em Língua Portuguesa;

VI – declaração do Instituto de Educação Superior do Brasil, confirmando que está matriculada no Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0653/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Macaro Jorge Soares, de Ipaporanga, em favor de Antonia Josenilda Lourenço Barroso, até 31.12.2015, quando deverá apresentar comprovação de conclusão ou matrícula em Curso de Especialização em Gestão Escolar, salvo melhor juízo deste Colegiado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE